

de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA Nº011/2020-DG, e que a Requerente – L.A.S DE BARROS EIRELI-ME - OBJETIVA – ANANINDEUA/PA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24(vinte e quatro) meses, a contar de 11/11/2020 a 10/11/2022, da L A S DE BARROS EIRELI - ME – ANANINDEUA, CNPJ 20.702.378/0003-06, localizada na Travessa WE 13-B, n.121, Cidade Nova, Ananindeua-PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Lilian de Barros Almeida, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Rosângela Ruivo Melo e Responsabilidade Técnica Psicológica de Josiane Garcia dos Santos.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR-GERAL – DETRAN/PA

Protocolo: 604721

PORTARIA Nº 3240/2020-DAF/CGP, DE 23/11/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 15/09/2020, a manifestação jurídica deste Órgão através do Parecer 559/2020-PROJUR/CC, do Processo 2020/876048,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ HELENO MENDONÇA NOGUEIRA, Vistoriador, matrícula 57201714/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, 30 (trinta) dias de férias, no período de 05.07 a 03.08.2021, referentes ao exercício de 28.07.2013/2014.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 05/07/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 604496

PORTARIA Nº 3193/2020 – DG/CCCLIN, 19 de Novembro de 2020.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA N.011/2020, e que a Requerente MEDTRAFEGO EXAMES MEDICOS E PSICOTECNICOS – MEDTRAFEGO comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28/12/2020 a 27/12/2022, da clínica MEDTRAFEGO EXAMES MEDICOS E PSICOTECNICOS – MEDTRAFEGO, CNPJ: 26.218.135/0001-11, localizada na Av. Min Thompson Filho, nº 310 Bairro: Redenção, CEP 68.552-140 Redenção-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa Bianca Porto da Silva Vidigal Responsabilidade Técnica Médica de Bianca Porto da Silva Vidigal e Responsabilidade Técnica Psicológica de Juscileide Pereira Martins Santos.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR-GERAL – DETRAN/PA

Protocolo: 604722

PORTARIA Nº 3215/2020-DAF/CGP, DE 23/11/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 07/10/2020, a manifestação jurídica deste Órgão através do Parecer 552/2020-PROJUR/CC, do Processo 2020/872710,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DA PAIXÃO GUSMÃO PANTOJA DOS SANTOS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201981/1, lotada na Ciretran "A" de Castanhal, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30.01.2021, referentes ao exercício de 04.08.2017/2018.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/01/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 604528

PORTARIA Nº 3241/2020-DAF/CGP, DE 23/11/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 959/2014-PROJUR/NC, no Processo 2014/130037, deferindo a concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANSELMO RAIMUNDO CORRÊA PICANCO, Auxiliar de Administração, matrícula 3268489/1, lotado na CIRETRAN "B" de Monte Alegre, noventa (90) dias de Licença Prêmio, no período de 16/11/2020 a 13/02/2021, referentes aos triênios 2003/2006 (60 dias) e 2006/2009 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 604494

PORTARIA Nº 3242/2020-DAF/CGP, DE 23/11/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.26, no Processo 2014/218845, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LIEGI SOCORRO CORRÊA SARMENTO, Analista de Trânsito, matrícula 57196174/1, lotada na Gerência de Benefício e Assistência Social, noventa (90) dias de Licença Prêmio, no período de 19/10/2020 a 16/01/2021, referentes aos triênios 2014/2017 (60 dias) e 2017/2020 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 604490

PORTARIA Nº 3223/2020-DAF/CGP, DE 23/11/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 06/10/2020, a manifestação jurídica deste Órgão através do Parecer 550/2020-PROJUR/CC, do Processo 2020/772670,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOABES MARTINS GARCIA, Vistoriador, matrícula 57201351/1, lotado na Ciretran "B" de Dom Elizeu, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30.07.2021, referentes ao exercício de 28.07.2017/2018.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/07/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 604521

PORTARIA Nº 3257/2020-DG/DHCRV/CRV, de 23/11/2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA;

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº800, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e suas atualizações; Considerando a retomada gradual do atendimento nas unidades do DETRAN - Sede, CIRETRAN's, Postos - Avançados, entidades públicas e privadas afetos ao trânsito, credenciadas no DETRAN/PA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 04/12/2020 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA vencidos nos dias 20/03/2020 à 04/12/2020.

Parágrafo Único - Os recibos de transferência de propriedade (CRV) ou documentos vencidos, utilizados nos serviços de transferência de propriedade e jurisdição, para vistorias realizadas nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular, não terão cobranças de multas até o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 604442

PORTARIA Nº 2930/2020 – DG/CCCLIN, 28 de Outubro de 2020.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as